Espaços, poder, cultura e sociedade



William Roslindo Paranhos (Organizador)





Espaços, poder, cultura e sociedade



William Roslindo Paranhos (Organizador)



Editora chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima 2022 by Atena Editora

> Luiza Alves Batista Copyright © Atena Editora

Natália Sandrini de Azevedo Copyright do texto © 2022 Os autores

> Imagens da capa Copyright da edição © 2022 Atena Editora

> > Direitos para esta edição cedidos à Atena iStock

Edição de arte Editora pelos autores. Luiza Alves Batista Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro - Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Prof^a Dr^a Andréa Cristina Margues de Araújo - Universidade Fernando Pessoa





- Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva Secretaria de Educação de Pernambuco
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira Universidade do Estado da Bahia
- Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal do Paraná
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Profa Dra Lucicleia Barreto Queiroz Universidade Federal do Acre
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza Universidade do Estado de Minas Gerais
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Marianne Sousa Barbosa Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira Universidade Estadual de Goiás
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins





História: espaços, poder, cultura e sociedade 3

Diagramação: Daphynny Pamplona **Correção:** Maiara Ferreira

Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga

Revisão: Os autores

Organizador: William Roslindo Paranhos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História: espaços, poder, cultura e sociedade 3 /
Organizador William Roslindo Paranhos. – Ponta
Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0038-7

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.387222503

1. História. 2. Sociedade. I. Paranhos, William Roslindo (Organizador). II. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br





DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.





DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.





APRESENTAÇÃO

A obra "História: Espaços, poder, cultura e sociedade 3" propõe uma discussão científica, partindo de uma perspectiva interdisciplinar, em torno da análise de processos históricos da humanidade, por intermédio de trabalhos diversos que compõem seus onze capítulos. O volume abordará, de maneira categorizada, textos acadêmicos que se caminham através de vários séculos, discutindo dispositivos que serviram, e ainda servem, como reguladores, normatizadores ou, até mesmo, como potencializadores do cenário social.

A riqueza desta publicação consiste, sobretudo, na interdisciplinaridade que, a todo instante, é valorizada nas produções, à começar pela pluralidade de campos do conhecimento que debatem, convergem e divergem acerca de conceitos teóricos e empíricos, pela representatividade de instituições de ensino e pesquisa de renome no país, por conta das diversas abordagens e metodologias utilizadas e, por fim, em virtude de escopos bastantes distintos, mas que buscam, em sua essência, investigar fenômenos sociais bastante próximos.

Por mais que o termo "história" nos leve, teimosamente, a pensar e refletir, tão somente, acerca de acontecimentos do passado, este livro nos convida a aprofundar nossa capacidade dialética e possibilitar que conceitos tidos como ortodoxos se tornem contemporâneos o bastante a fim de instrumentalizarem nossas análises e discussões sobre os tempos modernos. É o exercício de olhar para o passado, considerá-lo e criar, a partir dele, uma analogia com o contexto atual. As pessoas autoras provam que isso é possível, e eu diria, também, necessário.

Outro ponto bastante importante de ser destacado e valorizado neste volume é sua proposta em criar um repositório de conhecimento onde as pessoas que fazem a academia existir e ser o que é, possam realizar buscas, pesquisas, constatações, aproximações, enfim, tudo aquilo que as permita construir o preceito básico, ou ao menos o que deveria ser, de toda sociedade moderna: a construção da consciência crítica.

Deste modo, "História: Espaços, poder, cultura e sociedade 3" apresenta uma teoria bem fundamentada acerca de resultados alcançados no processo de pesquisa por pessoas docentes e acadêmicas, que desenvolveram seus trabalhos a fim de contribuir com o avanço das ciências e os quais serão aqui apresentados. Sabemos da importância, cada vez mais urgente, de se valorizar a atividade científica e, por tal razão, é que também destacamos o valoroso da Atena Editora que, por meio de seu renome no campo editorial, é capaz de oferecer uma plataforma consolidada, a fim de que essas pessoas possam expor e divulgar seus trabalhos, conquistando seu merecido reconhecimento.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 11			
SAPATEIRO PERDE PARA A SAPATÃO": REPRESENTAÇÕES E RESISTÊNCIAS NA IMPRENSA PARAENSE (1980-1990)			
Júlio Ferro Silva da Cunha Nascimento			
diphttps://doi.org/10.22533/at.ed.3872225031			
CAPÍTULO 210			
A FIGURA FEMININA NAS PRIMEIRAS RODAS DE SAMBA: UMA PESQUISA SOBRE O ESTUDOS PRODUZIDOS SOBRE O SAMBA NO SÉCULO XX Ana Vitória Campos Pompeu e Silva			
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3872225032			
CAPÍTULO 319			
OLHARES PARA O OPRIMIDO: VARIAÇÕES DA PINTURA SOCIAL MODERNA NO BRASIL			
Luciana de Fátima Marinho Evangelista			
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3872225033			
CAPÍTULO 429			
O PAPEL DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NO ENSINO DA ARTE PERANTE A DIVERSIDADE CULTURAL Ismeinem Vieira de Faria Araújo			
tips://doi.org/10.22533/at.ed.3872225034			
CAPÍTULO 543			
CONTRUÇÕES HUMANAS: COMPREENDENDO OS CONCEITOS DE RELIGIÃO E CULTURA NAS PROSPECTIVAS DAS INTOLERANCIAS PERPETUADAS EM FACE DAS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRO-BRASILEIRAS Elisaura de Fátima Martins Carrijo thtps://doi.org/10.22533/at.ed.3872225035			
CAPÍTULO 653			
O ENSINO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA: ESTRATÉGIAS PARA UMA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SUPERAÇÃO DO RACISMO Sebastião de Assis Ribeiro https://doi.org/10.22533/at.ed.3872225036			
CAPÍTULO 765			
HETEROGESTÃO E AUTOGESTÃO: UM ESTUDO SOBRE OS PROJETOS SOCIOEDUCACIONAIS DE ALIENAÇÃO <i>VERSUS</i> EMANCIPAÇÃO - UMA ÓTICA ANARQUISTA Luana Aparecida Moraes			
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3872225037			

CAPÍTULO 878
O MATRIMÔNIO NO FUERO REAL DE ALFONSO X, O SÁBIO Eliezer dos Santos Jaime Estevão dos Reis
₫ https://doi.org/10.22533/at.ed.3872225038
CAPÍTULO 990
POR UMA VIDA DEVOTA: <i>FILOTEIA</i> (1609), DE SÃO FRANCISCO DE SALES, NO CONTEXTO DA REFORMA CATÓLICA Giovana Eloá Mantovani Mulza
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.3872225039
CAPÍTULO 10100
A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA DE 1911 Sofia Vicente Vagarinho
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.38722250310
CAPÍTULO 11110
A GUERRA FRIA E OS MOVIMENTOS CIVIS: O MACARTHISMO E O MEDO COMUNISTA Augusto Machado Rocha
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.38722250311
SOBRE O ORGANIZADOR121
ÍNDICE REMISSIVO 122

CAPÍTULO 10

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA DE 1911

Data de aceite: 01/02/2022 Data de submissão: 29-11-2021

Sofia Vicente Vagarinho

St. Peter's International School, Palmela, Portugal https://orcid.org/0000-0001-8037-0674

RESUMO: Este trabalho dá a conhecer o resultado e análise de uma pesquisa efetuada sobre a primeira constituição da república Portuguesa (1911). Foi elaborado com recurso a um conjunto de documentos distribuídos por repositórios científicos. A ausência de estudos sobre estas três constituições motivou a construção deste trabalho, em concreto, como surgiu a constituição de 1911, a formação do governo provisório e o conteúdo da constituição, posteriormente foi feita uma comparação com a segunda e terceira constituição. O estudo descritivo permitiu concluir que esta constituição é uma denominação Política da República Portuguesa e possui uma forma de governo chamado de "república" com um modelo constitucional sob a forma de Estado unitário.

PALAVRAS CHAVE: Constituição da Républica portuguesa, Constituição de 1911, Primeira constituição da república Portuguesa.

THE CONSTITUTION OF THE PORTUGUESE REPUBLIC OF 1911

ABSTRACT: This work presents the result and analysis of a research carried out on the first Constitution of the Portuguese Republic (1911). It was developed with the resource of a set of documents distributed by scientific repositories. The absence of studies on these three constitutions motivated the construction of this paper, specifically how the constitution of 1911 emerged, the formation of the provisional government and the content of the constitution, afterwards a comparison was made with the second and third constitutions. The descriptive study allowed to conclude that this constitution is a political denomination of the Portuguese Republic and has a form of government called "republic" with a constitutional model in the form of a unitary state.

KEYWORDS: Constitution of the Portuguese Republic, Constitution of 1911, First constitution of the Portuguese Republic.

1 I INTRODUÇÃO

No final do século XIX a população estava descontente, por um lado, os operários e camponeses viviam com dificuldades, mas em sentido contrário a alta burguesia tinha mais receitas, por outro lado, o rei e a família real eram acusados por gerir mal o dinheiro, o que, contribuiu para o endividamento do reino e a ameaça da bancarrota (Pires, 2017, p. 334).

Estas revoltas, descontentamentos

e protestos originaram, por volta de 1876, a formação do Partido Republicano, o qual tinha como objetivo acabar com a Monarquia e substituí-la por uma República, isto é, os presidentes eleitos substituiriam os reis. Os republicanos entendiam, que esta era a forma de conseguir modernizar o país e melhorar as condições de vida do povo com mais dificuldade (Penche, 2011, pp. 155-170).

Posteriormente, gera-se um conflito entre alguns países europeus, como por exemplo a Alemanha, França e Grã-Bretanha, por causa das riquezas que os territórios africanos possuíam. Por esse motivo, surge a conferência de Berlim, que tinha como propósito resolver tais conflitos, ficando estabelecido que esses territórios seriam partilhados tendo em consideração a ocupação efetiva que possuíam, isto é, não importava que os tinha descoberto, mas sim quem tivesse meios necessários para os ocupar (Capossa, 2005, pp. 10-17).

Numa tentativa de ocupar territórios entre Angola e Moçambique, Portugal propõe um mapa denominado por "Mapa Cor-de-Rosa". O mapa é rejeitado pela Grã-Bretanha, uma vez que, pretendia os mesmos territórios com o objetivo de ligar Cabo a Cairo, pelo que, faz um ultimato a Portugal, cujo conteúdo expressava o abandono aqueles territórios. Para grande descontentamento da população, o governo Português cedeu ao ultimato inglês, como consequência, parte da população passou a apoiar o Partido Republicano, na medida em que, pretendiam um governo forte (Revez, 2012, pp. 83-100).

Perante esta cedência, os republicanos pronunciaram-se, acusando o rei de trair a pátria, para além da má situação financeira que originou uma miséria para os mais pobres e das dívidas do país, assim como o excesso de poder da igreja católica, por estes motivos defendiam o progresso económico e social bem como um sistema de ensino útil e prático, pelo que, em janeiro de 1891 inicia-se uma revolta com o objetivo de acabar com a monarquia, só que a mesma, não foi bem-sucedida, contudo, o partido Republicano ficou mais forte com este ato (Pires, 2017, pp. 331-354).

O contexto era cada vez mais propício a um divórcio entre a Monarquia e a Nação, colocando os republicanos como protagonistas e entusiasmados pela proclamação da República brasileira em finais de 1889. Mas ainda havia algo a fazer e que era alvo de preocupação pelos republicanos, isto é, assegurar o reconhecimento do novo regime em Inglaterra, pelo que, uns meses antes, foi enviado uma delegação portuguesa a Londres, onde os Ingleses se mostraram neutros quanto a iniciativa republicana (Castaño, 2014, pp. 6377).

No início de 1908, o rei D. Carlos e o herdeiro do trono D. Luís Filipe são assassinados no Terreiro do Paço em Lisboa (mais um ato para tentar acabar com a monarquia) (Monico, 2016, pp. 175-202), pelo que, ficou o seu irmão D. Manuel II a governar (Botelho, 2013, pp. 229-247).

O inicio da revolução republicana ocorre quando os militares republicanos e os populares se juntaram na atual rotunda do Marquês de Pombal com as suas armas para

um confronto com as tropas fiéis ao rei e, apesar destas serem em maior número, não conseguiram evitar a revolta, pelo que, na manhã de 5 de Outubro de 1910 acabou a Monarquia e foi proclamada a República (Samara, 2020, p. 299).

A constituição Portuguesa de 1911 é relevante por ser a primeira constituição da república de Portugal, portanto, destaca-se por ser reconhecida por um novo regime político "Républica" e com um modelo constitucional em forma de Estado unitário (Leal, 2017, p. 228).

A ausência de estudos comparativos entre a primeira constituição sobre da república de Portugal e as duas constituições seguintes motivou a construção deste trabalho. De facto existem trabalhos sobre as três constituições mas são apresentados de forma isolada.

21 METODOLOGIA

O estudo descritivo apresentado neste trabalho, foi elaborado com recurso à revisão da bibliografia e seguiu uma estratégia de seleção tendo em conta os seguintes critérios: a) a informação é científica com o intuito de obter evidências sólidas e ser o mais confiável possível (apenas uma referência está fora deste contexto, pertencendo aos arquivos da Assembleia Nacional Constituinte – Governo Português); b) está presente em diversos repositórios científicos para promover diversidade, qualidade, independência e rigor; c) os repositórios utilizados possuem impacto significativo na ciência pela sua reputação através dos trabalhos de publicação apresentados e disponíveis para consulta; d) a informação foi publicada preferencialmente após o ano de 2000, permitindo desta forma, serem o mais atuais possíveis.

3 I 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Primeira Constituição da Républica

3.1.1 Formação de um Governo Provisório

Após o anúncio da Républica havia necessidade de um governo provisório, o qual foi presidido por Teófilo Braga e que anunciou cinco medidas, que foram uma nova bandeira, o hino nacional (chamado de "A Portuguesa"), uma nova moeda denominada por escudo dividido em centavos para substituir o real, um calendário oficial de feriados e de festas nacionais (Leal, 2017, pp. 1-13). Na nova bandeira destacam-se cinco significados simbológicos, que são, a esfera armilar que representa as descobertas dos navegadores portugueses pelo mundo; os escudetes azuis em homenagem aos que lutaram pela independência; os castelos como símbolo da independência assegurada por D. Afonso Henriques; o verde como cor de esperança e; o vermelho que expressa a coragem e o

sangue disseminado pelos portugueses mortos em combates (Leal, 2010, pp. 121-134).

3.1.2 A Constituição republicana

Após a criação do governo provisório fizeram-se eleições com o objetivo de formar uma assembleia constituinte cuja função era elaborar a nova constituição, isto é, a constituição de 1911 (Pereira, 2014, pp. 509-527). Esta assembleia, para além de validar a revolução de 5 de outubro de 1910, elegeu uma comissão para preparar o projeto da constituição. O projeto foi apresentado na reunião de 3 de julho e pretendia consolidar os princípios democráticos e os interesses nacionais. Todavia, foi rejeitada, bem como outras seguintes, até que, a aprovação chegou a 19 de junho de 1911 (Esteves, 2014, p. 475).

Botelho (2013, p. 236) afirma que:

"A decisão constituinte foi efetuada através de um procedimento democrático indireto, mediante uma Assembleia Constituinte soberana e teve como fontes inspiradoras a Constituição suíça e a Constituição brasileira de 1891."

Alves (2006, p. 173) completa a lista, acrescentado os Estados Unidos, a França e alguns textos Portugueses, todas elas, foram as fontes influenciadoras do texto final da constituição de 1911.

Sobre este propósito, Couto & Arantes (2006, pp. 41-62) afirma que, podemos definir constituição como um conjunto de leis jurídicas, que estabelece as principais referências da estrutura de um Estado, isto é, o poder político e a sua organização, as suas funções, os seus direitos e as suas limitações de ordem económica e social, portanto, é a forma como um estado se organiza.

O documento da constituição política da Républica Portuguesa, resultante da assembleia nacional constituinte teve entrada em vigor a 21 de agosto de 1911, era composta por sete títulos e oitenta e sete artigos (Assembleia Nacional Constituinte, 1911, p. 1).

Os sete títulos podem ser interpretados como os temas principais do documento e fazem referência, à forma do governo e do território da Nação Portuguesa (Título I); os direitos e garantias individuais (Título II); a soberania e dos poderes do Estado (Título III); as instituições locais administrativas (Título IV); a administração das províncias ultramarinas (Título V); disposições gerais (Título VI) e a revisão constitucional (Título VII). Foi assinado na sala das sessões da Assembleia Nacional Constituinte, em 21 de Agosto de 1911, por Anselmo Braamcamp Freire, Presidente e os secretários Baltazar de Almeida Teixeira, e Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos (Penna, 2013, pp. 149-178).

De acordo com Leal (2017, pp. 223-244), a Constituição de 1911 tem por base a denominação Política de República Portuguesa, a qual acolheu um modelo constitucional sob a forma de Estado unitário e a forma de governo da "república".

Para Botelho (2013, p. 237) nesta constituição destaca-se a extinção dos títulos da

nobreza, também conhecidos por nobiliárquicos e das ordens honoríficas (merecedores de honra), ou seja, a igualdade social. O mesmo autor destaca ainda o campo da educação, ou seja, a obrigatoriedade do ensino primário e de forma gratuita; a relação entre o Estado e a igreja, em concreto a sua separação e a abolição da pena de morte e das penas corporais perpétuas. Alves (2006, p. 178), salienta o direito à liberdade, por exemplo, a livre circulação nos espaços públicos, a igualdade, isto é, os direitos e deveres enquanto cidadãos, o direito de propriedade e o direito de resistência.

Verifica-se também, a divisão dos três poderes, uma separação entre o poder legislativo (o qual pertencia ao congresso / parlamento, onde estavam os deputados), o poder executivo (ligado ao Presidente da República e o seu governo, isto é, presidente e ministros) e o poder judicial (pertencente a tribunais, onde estavam os juízes) (Bielschowsky, 2012, p. 280). Encontramos ainda no texto, poder ao congresso da Républica para várias competências como gerir leis (fazer, interpretar e suspender), orçamentar a despesa da Républica, recorrer ao crédito quando necessário e de acordo com as aprovações requeridas, criar bancos se necessário e de acordo com as necessidades económicas, gerir os empregos públicos (criar e suprimir) e fazer guerra em circunstâncias estremas onde o dialogo não seja possível como meio para resolver conflitos (Farinha, 2012, pp. 597-609). Está presente também a eleição do presidente da Républica, aqui podemos constatar que, ficou estabelecido que o chefe de estado português passava a ser denominado por Presidente da República em vez de um rei e a sua eleição correspondia a um mandato de 4 anos (Miranda, 1995, pp. 29-50). Uma descrição sobre o crime contra o "regime republicano democrático" é descrito, ou seia, uma norma sobre os crimes de responsabilidade do poder executivo e dos seus agentes (Leal, 2017, p. 228).

3.2 Comparação com as restantes constituições da República

3.2.1 Segunda Constituição da República

A Constituição de 1933, quando Salazar tinha sido nomeado um ano antes como presidente do Conselho de Ministros, surge em consequência da revolução de 28 de maio de 1926, portanto, emergiu num período de ditadura militar, ou seja, contornos autoritários (que durou até 1974), onde existia um clima de revolta social e instabilidade governativa (Santos, 2018, pp. 178-196).

É considerado um documento fundador do Estado Novo, onde tolera uma Assembleia Nacional e uma Câmara Corporativa compostas por um conjunto de elementos escolhidos por eleições simuladas (Santos, 2018, pp. 178-196).

Composta por catorze títulos, os quais fazem parte temas como a nação Portuguesa (Título I); cidadãos (Título II); família (Título III); corporações morais e económicas (Título IV); corporações e autarquias como elementos políticos (Título V); opinião pública (Título VII); ordem administrativa, política e civil (Título VIII); ordem económica e social (Título VIII);

educação, ensino e cultura nacional (Título IX); relações do Estado com a Igreja Católica e demais cultos (Título X); domínio público e privado (Título XI); defesa nacional (Título XII); administrações de interesse coletivo (Título XIII); finanças do Estado (Título XIV) (Cunha, 2006, pp. 187-208). A ideia inicial de um Estado em forma de Républica corporativa (composta por igreja, autarquias e família) deu lugar a uma ditadura. A soberania nacional composta pelo Chefe do Estado, a Assembleia Nacional, o Governo, os tribunais e por uma Câmara composta por elementos de representação autárquica e de interesses sociais com o objetivo de manifestar opinião sobre as propostas que eram apresentadas na Assembleia Nacional deu lugar a um o Estado que acabaria por juntar no poder legislativo. tarefas legislativas e presidenciais, não dividido partidariamente. Pretendia reestruturar a sociedade de então, isto é, tencionava ultrapassar a política liberal e parlamentar, mas substituiu a organização liberal económica por um plano de atividades controlado. No campo dos direitos humanos, os mais importantes estavam dependentes do regime tendo em conta um conjunto de leis especiais (poder legislativo ditador). Por estas razões, isto é, um executivo ditador ao qual se juntou o presidente do Conselho originou uma ideologia fascista. Para além disso, a consolidação do salazarismo e da implantação do Estado Novo, foi deliberado que a Constituição não iria sofrer nenhuma alteração (Santos, 2018, pp. 178-196).

3.2.2 Terceira Constituição da República

Para pôr fim à ditadura imposta por Salazar, o Movimento das Forças Armadas (MFA) originou a Revolução do 25 de abril de 1974, possibilitando ao país, uma nova ordem jurídica com a instauração de um regime democrático, como consequência foi aprovado a nova lei fundamental que consagrava a Constituição da terceira República (Sousa, 2019, pp. 71-122). Composta por trezentos e doze artigos divididos por guatro partes principais, os quais fazem referência a temas como direitos e deveres fundamentais (Parte I); Organização económica (parte II); Organização do poder político (Parte III) e Garantia e revisão da Constituição (Parte IV), é atualmente, a constituição em vigor, embora, até ao momento, a mesma já tenha sido sujeita a sete revisões, ver tabela 1 (Parlamento, 2020). Esta Constituição determina a consagração dos direitos fundamentais, assegura a existência de dois órgãos: os eleitos representantes do povo e as forças armadas (autónomas em relação ao poder civil, mas com intervenção política) e, define e programa transformações organizacionais em termos económicos e sociais. Em adição, é notório a adoção de um conjunto de medidas pós-revolução, na medida em que, elimina falhas na função pública e limita os direitos dos antigos políticos que foram responsáveis pelo regime de ditadura. Contudo, se por um lado, existiu um compromisso entre os partidos políticos para a rejeição da existência de vários partidos, eleições livres e descentralização política e administrativa, por outro lado, a falta de consenso em relação à constituição económica e

aos princípios fundamentais originou que as diferentes ideias descobrissem lacunas e mais tarde, resultassem na revisão constitucional (Gouveia, 2015, pp. 35-85).

Revisão Constitucional de 1976	Ano	Objetivo
Primeira (Sinopse: Qualificação da República Portuguesa como um Estado de Direito)	1982	 Diminuir a carga ideológica da Constituição; Flexibilizar o sistema económico; Redefinir as estruturas do exercício no poder político; Extinção do Conselho da Revolução Criação do Tribunal Constitucional.
Segunda (Sinopse: Cria condições para realizar o pedido de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia - CEE)	1989	- Abertura para a liberalização do sistema económico; - Adaptação à economia de mercado; - Diminuição do peso da economia planificada pelo Estado; - Abolição do princípio da irreversibilidade das nacionalizações diretamente efetuadas após o 25 de Abril de 1974; - Diminuição do âmbito da reforma agrária; - Introdução da possibilidade de referendo; - Direito ao acesso ao Serviço Nacional de Saúde gratuito.
Terceira (Destinada à ratificação do tratado de Maastricht)	1992	 Sujeição da nossa Constituição ao direito comunitário; Possibilidade de voto para as eleições europeias de cidadãos europeus a viver em Portugal; Retirado ao Banco de Portugal o exclusivo da emissão de moeda; Adesão a uma moeda única.
Quarta (Sinopse: Em geral, apresenta atualizações e aperfeiçoamentos face à anterior)	1997	- Abolição da obrigatoriedade da existência de setores básicos vedados à iniciativa económica privada; - Introdução do subsetor solidário no setor cooperativo e social de propriedade dos meios de produção; - Aumentaram-se os poderes da Assembleia da República e do Tribunal Constitucional; - Possibilidade de candidaturas independentes às eleições autárquicas.
Quinta (Sinopse: A lei fundamental portuguesa adapta-se às disposições do Tribunal Penal Internacional.)	2001	- Aceitação da jurisdição do Tribunal Penal Internacional; - Adaptações em diversas áreas como: relações internacionais, restrição ao exercício de direitos, extradição e direito de asilo, expulsão e símbolos nacionais.
Sexta (Adaptação aos princípios fundamentais do estado de direito democrático)	2004	- Atribuir mais autonomia às regiões; - Substituir o título "ministro da República" por "representante da República"; - Atribuir mais poderes às assembleias regionais; - Definir o princípio da limitação de mandatos dos titulares de cargos políticos; - Disposições contra a discriminação em função da orientação sexual.
Sétima (Sinopse: Referendos Europeus)	2005	Permitir a elaboração de referendos aos tratados de construção europeia.

Tabela 1: Revisões da Constituição de 1961, adaptado de (*Trovoada, 2017, pp. 73-83*) e (*Parlamento, 2020*).

41 CONCLUSÃO

Ao longo da história Portuguesa observamos que existem várias versões da

constituição, as quais podemos dividir em dois grandes grupos, isto é, a constituição política da monarquia (1822, 1826¹ e 1838) e da Républica portuguesa (1911, 1933 e 1976). A história constitucional portuguesa foi feita de roturas, ou seja, as Constituições surgem em rompimento com as anteriores, sofrem um conjunto de alterações, nem sempre com o equilíbrio desejado e, terminam com novas roturas ou revoluções.

A questão constitucional mostrou que problema do país era essencialmente político e que por sua vez originou uma crise económica, social e financeira. Tudo isto bloqueou Portugal.

A revisão da Constituição, a reforma dos partidos e a reforma das leis eleitorais foram sempre consideradas desnecessárias e por isso foi notório um conjunto de tensões entre uma via constitucional e a revolucionária que descredibilizou a I República. Existia uma elite política republicana que reagia com desconfiança em relação a opções políticas. O universo feminino não tinha apoio, nem mesmo através do movimento feminista e no universo masculino apenas uma minoria interessava.

A constituição de 1911 demonstrou que o governo era frágil e desunido, o nível de democracia era reduzido, existia turbulência social e económica, portanto, a sua queda era inevitável

REFERÊNCIAS

Alves, J. (2006). A lei das leis : notas sobre o contexto de produção da Constituição de 1911. Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA, 7, 169-180.

Assembleia Nacional Constituinte. (19 de Junho de 1911). Constituição política da Républica Portuguesa de 1911. Obtido em Dezembro de 2020, de Parlamento: https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1911.pdf

Bielschowsky, R. (2012). O Poder Judiciário na doutrina da separação dos poderes: Um quadro comparativo entre a ordem brasileira e a ordem portuguesa. *Revista de Informação Legislativa*, 49(195), 280.

Botelho, C. (2013). A história faz a Constituição ou a Constituição faz a história?—Reflexões sobre a história constitucional portuguesa. *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*(1), 229-247.

Capossa, R. (2005). Algumas consequências da Conferência de Berlim (1884-1885) para a atual Africa. *Identidade, 7,* 10-17.

Castaño, D. (2014). A Grande Guerra e as relações internacionais de Portugal. Da Monarquia à República. *Relações Internacionais*(42), 6377.

Couto, C., & Arantes, R. (2006). Constituição, governo e democracia no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 21(61), 41-62.

¹ Denominada de Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa de 1826.

Cunha, P. (2006). Da Constituição do estado novo português (1933). Historia constitucional(7), 187-208.

Esteves, J. (2014). Da esperança à deceção: A ilusão do sufrágio feminino ne revolução republicana Portuguesa de 1910. *Historia Constitucional*(15), 471-507.

Farinha, L. (2012). O regime republicano e a constituição de 1911 - Entre a "Ditadura do legislativo" e a "governação em ditadura": Um equilibrio dificil. *Historia Constitucional*(13), 597-609.

Gouveia, J. (2015). Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976. *Revista DIREITO UFMS*. 35-85.

Leal, E. (2010). República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1926). Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA. 11, 121-134.

Leal, E. (2017). Estado, governo e parlamento: Reflexões sobre projectos constitucionais em Portugal (1911). *Historia Constitucional*(18), 223-244.

Leal, E. (2017). Moral, política e nação no pensamento de Teófilo Braga. *Revista de Estudos Filosóficos*(9), 1-13.

Miranda, J. (1995). A eleição do Presidente da República em Portugal. *Revista de Estudos Jurídico-Políticos*(2), 29-50.

Monico, R. (2016). A tragédia do terreiro do paço na imprensa Rio-Grandina (Fevereiro de 1908). *Historiae, 7*(1), 175-202.

Parlamento. (2020). *Parlamento*. Obtido de Revisões constitucionais: https://www.parlamento.pt/RevisoesConstitucionais/Paginas/default.aspx

Penche, J. (2011). Republicanismo en España y Portugal (1876-1890/91) : una perspectiva comparada. *História, 1,* 155-170.

Penna, M. (2013). Constitucionalismo: Origem e evolução história. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, *21*, 149-178.

Pereira, M. (2014). A 1ª República e o sufrágio em portugalL: O debate de 1911 em perspectiva diacrónica. *Historia Constitucional*(15), 509-527.

Pires, A. (2017). As letras de uma revolução: a implantação da república em Portugal a 5 de outubro de 1910. Estudos Históricos, 30(61), 331-354.

Revez, R. (2012). «E tudo isto porque o inglês não deixa» A questão colonial pós-Ultimatum nas crónicas de Fialho de Almeida (1890-1892). *Relações Internacionais*(33), 83-100.

Samara, M. (2020). A Política na pedra. Revista Trabalhos de antropologia e etnologia, 60, 293-302.

Santos, P. (2018). Na génese da constituição politica de 1933: O ideário corporativo e a estrutura económica-social do autoritarismo português. *Estudos Históricos*, *31*(64), 178-196.

Sousa, F. (2019). Os pactos MFA-Partidos e as origens do sistema de governo da Constituição de 1976. *Tese de Mestrado*, 71-122. Lisboa, Portugal: Universidade Católica Portuguesa. Obtido de https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/28132.

Trovoada, I. (2017). Regulação, e as entidades reguladoras, força motriz no desenvolvimento económico Portugal e São Tomé e Príncipe. *Tese de mestrado*, 73-83. Lisboa, Portugal: Universidade Lusíada de Lisboa. Obtido de http://dspace.lis.ulusiada.pt/bitstream/11067/3599/5/md_irandira_trovoada_dissertacao.pdf.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Afro-brasileiro 12

Anarquismo 65, 66, 70, 71, 72, 75, 76, 77

Arte 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 75

Autogestão 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77

C

Casamento 5, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89

Colonização 43, 49, 50, 84

Comunismo 111, 114, 116, 117, 118

Constituição 14, 17, 49, 50, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 117

Cultura 1, 10, 12, 14, 18, 21, 22, 24, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 105

D

Direitos civis 110, 111, 113, 116, 117, 119

Ditadura militar 1, 104

Diversidade cultural 29, 30, 31, 34, 37, 39, 40, 41, 54, 62

Ε

Educação 21, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 104, 105, 112, 117, 118, 121

Ensino 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 78, 89, 101, 104, 105, 116, 117, 121

Escravatura 11, 43

Espaços 1, 13, 14, 17, 41, 56, 104, 112, 113, 117, 118

Expressão de gênero 2

F

Família 7, 8, 13, 23, 56, 62, 63, 67, 78, 79, 83, 100, 104, 105

G

Gênero 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 41, 121

Governo 13, 21, 49, 70, 74, 76, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 117

Governo provisório 100, 102, 103

н

Heterogestão 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75

História 1, 1, 7, 9, 10, 12, 17, 18, 21, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 76, 78, 79, 80, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 106, 107, 108, 110, 111, 119, 120

Humanidade 8, 35, 43

Intolerância 49, 93, 99

ī

Idade média 78, 79, 80, 85, 87, 88, 89 Igreja 26, 45, 49, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 97, 101, 104, 105 Imprensa 1, 2, 14, 108 Integração 21, 110, 111

L

Lugar 11, 12, 17, 26, 28, 33, 37, 44, 60, 70, 80, 83, 94, 105

M

Macarthismo 110, 111, 113, 114, 115, 118, 119

Micro história 1

Movimentos civis 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119

Mulher 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 62, 79, 83, 85, 86, 87

Mulheres 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 31, 50, 54, 70, 81, 85

Ν

Normatização 78, 85, 89

P

Poder 1, 3, 13, 33, 45, 51, 68, 69, 70, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 86, 88, 89, 93, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 121

Política 1, 2, 5, 19, 20, 21, 22, 28, 48, 51, 66, 68, 74, 76, 80, 100, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117

Protagonismo 26, 53, 54, 63

R

Racismo 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 99

Relações étnico-raciais 53, 54, 57

Religiões 13, 39, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52

Religiões afro-brasileiras 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52

Representações sociais 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42

República 21, 88, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108

S

Samba 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 25

Sociedade 1, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 50, 51, 55, 56, 59, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 105, 111, 113, 116, 117, 118

Supremacia branca 110

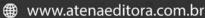
Т

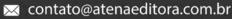
Teoria queer 1, 8

Territórios 20, 83, 101, 116

Espaços, poder, cultura e sociedade





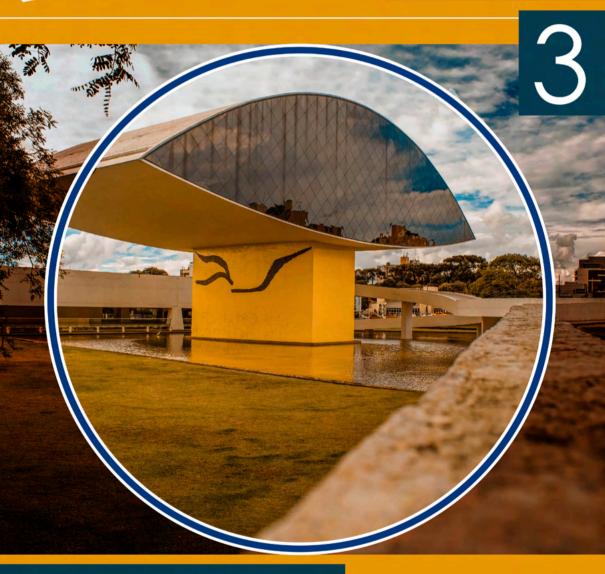


@atenaeditora

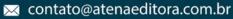
www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Espaços, poder, cultura e sociedade







@atenaeditora

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

